



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

Recebido em 07/07/26

08:45

Marcos Souza
AGENTE ADMINISTRATIVO
Tucunduva - RS

MEMORANDO INTERNO Nº 420/2026

DATA: 06/07/2026

DE: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

PARA: Marcos Souza/Pregoeiro

Assunto: Parecer Pregão Eletrônico nº 18/2026

Prezado,

Em resposta à solicitação de esclarecimentos apresentada pela empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.213.683/0001-41, ao Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2026, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Telas Interativas, Smart TVs e Caixas de Som para atender as escolas municipais, manifestamo-nos nos seguintes termos:

1. DA WEBCAM – ITEM 04

A empresa questiona a exigência de webcam integrada ao display interativo, requerendo que também sejam aceitas soluções com webcam acoplada, desde que atendam às especificações técnicas previstas no edital.

Após análise, verificou-se que a finalidade da exigência é assegurar que o equipamento seja apto à realização de videoconferências e demais atividades pedagógicas colaborativas. Nesse contexto, visando ampliar a competitividade do certame, sem comprometer o atendimento às necessidades da Administração, entende-se que será aceita a utilização de webcam integrada (acoplada), desde que fornecida juntamente com o equipamento, plenamente compatível com o display e em conformidade com as demais especificações técnicas exigidas no edital.

Dessa forma, a solução atende integralmente à finalidade pretendida, sem prejuízo da funcionalidade, da qualidade ou do desempenho esperado do equipamento.

Confirma-se a aceitação de webcam integrada (acoplada) ao equipamento. Para conferir maior clareza e evitar interpretações divergentes, solicita-se a seguinte alteração na especificação do Item 04:

Onde se lê:

"Webcam integrada com microfone e com resolução Full HD (1920 x 1080 pixels), 30 FPS."

Leia-se:

"Webcam integrada ou acoplada ao display interativo, fornecida juntamente com o equipamento e plenamente compatível com este, dotada de microfone integrado, resolução

mínima Full HD (1920 x 1080 pixels), 30 FPS, atendendo às demais especificações técnicas previstas no edital."

Permanecem inalteradas as demais especificações do edital.

2. DA INSTALAÇÃO – ITEM 04

Após reavaliação das características técnicas do objeto, a Administração concluiu que as telas interativas objeto da presente licitação não demandam serviços especializados de instalação, por se tratarem de equipamentos de baixa complexidade de montagem e fácil manuseio.

Dessa forma, não será exigida a prestação de serviços de instalação por parte da futura contratada, razão pela qual será promovida a retificação do Edital para excluir essa exigência, permanecendo o objeto restrito ao fornecimento dos equipamentos, observadas as demais especificações e condições previstas no instrumento convocatório.

Atenciosamente,



Laurete Avani Gnatta Lehnhardt
Secretária Municipal
da Educação, Cultura, Desporto e Turismo